

P O R T A R I A N.º 878 de 05/11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 202008871

Processo: SCC 5597/2020

Referente a Conclusão da obra do Complexo Madre Tereza para abertura de leitos para COVID 19.

Convênio: 2018007934

Processo: SES 49298/2018

Referente a Reforma da Recepção do Hospital IPMMI - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no município de Itajaí.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020